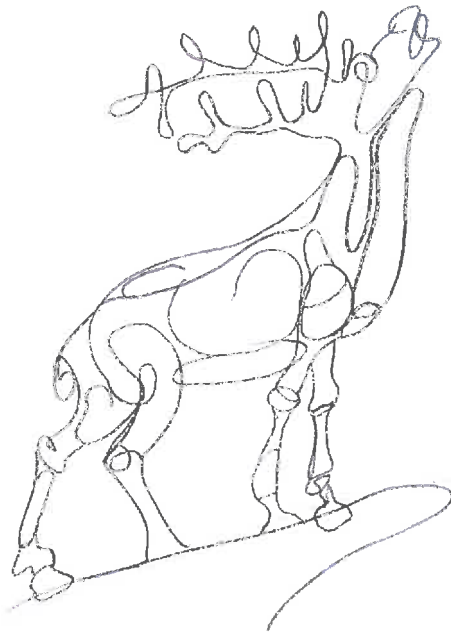




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS



Caderno de Encargos

CONSULTA PRÉVIA

Aquisição de Serviços de "Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2019
(março a dezembro)"



Índice

Cláusula 1. ^a - Objeto	3
Cláusula 2. ^a – Contrato	3
Cláusula 3. ^a – Local da prestação de serviços.....	3
Cláusula 4. ^a – Prazo.....	3
Cláusula 5. ^a – Obrigações principais do fornecedor	3
Cláusula 6. ^a – Objeto do dever de sigilo	4
Cláusula 7. ^a – Prazo do dever de sigilo	4
Cláusula 8. ^a – Preço contratual	4
Cláusula 9. ^a – Condições de pagamento.....	4
Cláusula 10. ^a – Penalidades contratuais.....	5
Cláusula 11. ^a – Força maior	5
Cláusula 12. ^a - Resolução por parte do Município de Vila Nova de Cerveira	6
Cláusula 13. ^a - Resolução por parte do prestador de serviços.....	6
Cláusula 14. ^a - Caução.....	6
Cláusula 15. ^a - Seguros.....	6
Cláusula 16. ^a – Foro competente.....	7
Cláusula 17. ^a – Comunicações e notificações	7
Cláusula 18. ^a – Contagem dos prazos	7
Cláusula 19. ^a – Legislação aplicável	7
ANEXO I	8



Cláusula 1.ª

Objeto

O Presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento por Consulta Prévia que tem por objeto principal a “**Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2018 (março a dezembro)”**”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Local de prestação dos serviços

Os serviços a prestar deverão ser prestados nos locais indicados pelo Município de Vila Nova de Cerveira, de acordo com o estipulado no **Anexo I** ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.

Cláusula 4.ª

Prazo

O prestador de serviços obriga-se a prestar os serviços pelo prazo de **10 (dez) meses**, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o prestador de serviços as seguintes obrigações:
 - a) Obrigação de garantir os serviços objeto do contrato, tendo em conta a sua natureza e o fim a que os mesmos se destinam, de acordo com o **Anexo I** do presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante;
 - b) Obrigação de garantia dos serviços identificados na sua proposta.



2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais, informáticos e demais meios que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 7.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos à entidade adjudicante.

Cláusula 8.ª

Preço contratual

1. Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior não pode, em qualquer caso, ser superior a **€ 46.296,70 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor.

3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.


Cláusula 9.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pelo Município de Vila Nova de Cerveira das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos elementos a desenvolver pelo prestador de serviços ao abrigo do contrato.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Vila Nova de Cerveira, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Caderno de Encargos
	CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”	

fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de cheque.

Cláusula 10.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, a entidade adjudicante pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 5% do preço contratual.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11.ª

Força Maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de quaisquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitam a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;



e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12.ª

Resolução por parte do Município de Vila Nova de Cerveira

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previsto na lei, o Município de Vila Nova de Cerveira pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços.

Cláusula 13.ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses, excluindo juros.

2. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à entidade adjudicante, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato.

Cláusula 14.ª

Caução

Não haverá lugar a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 15.ª

Seguros

1. O prestador de serviços deverá subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do contrato apólices de seguros que devem abranger todos os riscos que possam inviabilizar ou prejudicar a prestação de serviços objeto o presente contrato, devendo nomeadamente recorrer à cobertura de contratos de seguros dos seguintes riscos:

- A obrigação de indemnizar terceiros.



2. O Município de Vila Nova de Cerveira pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la dentro do prazo indicado.

Cláusula 16.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 19.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.

O presente Caderno de Encargos contém quinze folhas, todas numeradas e por mim rubricadas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


João Fernando Brito Nogueira



ANEXO I

MAPA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS CONTÍNUO

SOM, LUZ E ENERGIA

VILA NOVA DE CERVEIRA


Mapa de quantidades

designação	Local	unid.	preço unit.	total
ANO 2019				
A19 CAP.1	DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS - 01 de Março	Ruas Centro Histórico		0,00 €
Sistema de som com apoio técnico composto por		1	0,00 €	0,00 €
1 Som ambiente com colunas de som ao longo da Rua Queirós Ribeiro				
1 Carro de som para fim desfile				
1 Técnico de Som				
A19 CAP.2	INTERCÂMBIO CULTURAL DE DANÇA - 02 a 05 de Março	Fórum Cultural de Cerveira		0,00 €
Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		2	0,00 €	0,00 €
1 Mesa de luz				
4 PCS de 500 wats				
8 Robos				
1 Máquina de Fumos				
1 Mesa de Som com leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
1 Microfone sem fios SM58				
1 Técnico de Som e Luz				
A19 CAP.3	ETC...- Encontro de Teatro de Cerveira - 09, 16, 24 e 30 de Março	Cineteatro de Cerveira		0,00 €
Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		4	0,00 €	0,00 €
1 Mesa de Som com leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
2 Coluna de monição para palco				
2 Microfone sem fios SM58				
5 Microfone head set				
1 Mesa de mistura de luzes com:				
2 Traices				
1 Dimmer de 6 canais				
8 Focos Par 64				
1 Técnico de Som e Luz				
A19 CAP.4	III DUATLO DE CERVEIRA - 10 de Março	Ruas Centro Histórico		0,00 €
Sistema de som com apoio técnico composto por		1	0,00 €	0,00 €
2 Colunas Amplificadas				
1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
2 Microfones com Tripé e cabo AKG 391				
2 Microfones sem fios SM58				
1 Técnico de Som				
A19 CAP.5	FEIRA DO LIVRO - 2 a 7 de Abril	Biblioteca Municipal		0,00 €
Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		1	0,00 €	0,00 €
1 Mesa de Som com leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
2 Coluna de monição para palco				



CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais,
Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”

	2 Microfone sem fios SM58			
	5 Microfone head set			
	1 Mesa de mistura de luzes com:			
	2 Traices			
	1 Dimmer de 6 canais			
	8 Focos Par 64			
	1 Técnico de Som e Luz			
A19 CAP.6	QUEIMA DE JUDAS - 20 de Abril	Ruas Centro Histórico		0,00 €
	Aluguer de Gerador 150 KVA por 24 horas com electricista		1	0,00 €
	Iluminação das ruas do Interior do Castelo Diudetos de 400 Wats com linha de alimentação		1	0,00 €
	Iluminação da entrada do Castelo Diudeto de 400 Wats com linha de alimentação		1	0,00 €
	1 Baixada elétrica capaz de fornecer corrente no Terreiro com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação		1	
A19 CAP.7	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL - 25 Abril	Cineteatro de Cerveira e Terreiro		0,00 €
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		1	0,00 €
	1 PA Lanrey 8000 watts			
	1 Mesa de Som com leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC			
	2 Coluna de monição para palco			
	2 Microfone sem fios SM58			
	5 Microfone head set			
	1 Mesa de mistura de luzes com:			
	2 Traices			
	1 Dimmer de 6 canais			
	8 Focos Par 64			
	1 Técnico de Som e Luz			
	1 Baixada elétrica capaz de fornecer corrente no Terreiro com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação		1	
A19 CAP. 8	5ª Taça Ibérica de Trail de Cerveira - 4 de Maio	Ruas Centro Histórico		0,00 €
	Sistema de som e distribuição de corrente com apoio técnico		1	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas			
	1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC			
	2 Microfones com Tripé e cabo AKG 391			
	2 Microfones sem fios SM58			
	1 Técnico de Som			
	2 Quadros com tomadas de corrente elétrica			
	1 Baixada elétrica capaz de fornecer corrente no Terreiro com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação		1	
A19 CAP. 9	MUSEUS FORA DE PORTAS - 15 a 19 de Maio	Terreiro e Factory		0,00 €
	Sistema de som com apoio técnico composto por:		1	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas			
	1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC			
	4 Microfones com Tripé e cabo AKG 391			
	3 Microfones sem fios SM58			
	1 Técnico de Som			
A19 CAP. 10	XIV REGATA INTERNACIONAL PONTE DA AMIZADE - 19 de Maio	Cais do rio Minho e Terreiro		0,00 €
	Sistema de som com apoio técnico composto por:		1	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas e 2 cornetas			
	1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC			

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Caderno de Encargos
	CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”	

	2 Microfones sem fios SM58 1 Técnico de Som Colocação de 6 Mastros no Terreiro sem espionagem		6	0,00 €	0,00 €
A19 CAP. 11	EDUCARTE- Mostra de arte infanto-juvenil - 29 a 31 de Maio	Factory			0,00 €
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		3	0,00 €	0,00 €
	1 Mesa de Som com leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
	1 Pa 3000 W				
	2 Microfone sem fios SM58				
	5 Microfone head set				
	1 Mesa de mistura de luzes com:				
	2 Traices				
	1 Dimmer de 6 canais				
	8 Focos Par 64				
	1 Técnico de Som e Luz				
A19 CAP.12	DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - 1 de Junho	C. Municipal de Atletismo			0,00 €
	Sistema de som com apoio técnico composto por:		1	0,00 €	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas				
	1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
	4 Microfones com Tripé e cabo AKG 391				
	3 Microfones sem fios SM58				
	1 Técnico de Som				
	Aluguer de Gerador 150 KVA por 12 horas com electricista		1	0,00 €	0,00 €
A19 CAP.13	XIV TRIATLO DA AMIZADE - 02 de Junho	Cais do Rio Minho			0,00 €
	Sistema de som com apoio técnico composto por:		2	0,00 €	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas				
	2 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
	2 Microfones com Tripé e cabo AKG 391				
	2 Microfones sem fios SM58				
	1 Técnico de Som				
A19 CAP.14	XVIII ENCERRAMENTO DA TORUNÉ DISTRITAL DE MINI BASKET - 10 Junho	Parque de Lazer do Castelinho			0,00 €
	Sistema de som com apoio técnico composto por:		1	0,00 €	0,00 €
	2 Colunas Amplificadas				
	1 Mesa de Som com Leitor de CD'S e Pen e Ligação a PC				
	4 Microfones com Tripé e cabo AKG 391				
	3 Microfones sem fios SM58				
	1 Técnico de Som				
A19 CAP.15	ARRAIAL POPULAR DO AGRUPAMENTO - 14 Junho	Escola Sede			0,00 €
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		1		
	1 PA de Som para palco		2		
	2 Projetores iodetos metálicos 400 W		6		
	6 Microfones		200		
	200 metros de Gambiarra para recinto		metros		
	Iluminação de 8 barracas		8		
	Aluguer de Gerador 150 KVA por 12 horas com electricista		1		
A19 CAP.16	XV DANCERVEIRA - 27 a 30 de Junho	Auditório Municipal			0,00 €
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:		4	0,00 €	0,00 €



CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais,
Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”

Sistema de Luzes

- 6 PC 1000 Pro luz de cor
- 6 Robôs Mak-575
- 6 Grelhas Leds ao fundo do palco
- 4 Robôs 36W Led feitos ao ar
- 2 City Colers à frente
- 1 Máquina de fumo 3000
- 2 ventiladores
- 1 Dimer 6 canais
- 1 Mesa de Luz Avolites
- 1 Painel de Vídeo para palco com 4mX3m

Sistema de som Pa Lanearrey - suspenso

- 8 Top 10x2 +1/4x2
- 12 Graves 18”
- 4 Monitores nos laterais do Palco em 2 aux
- 1 Linha de ligação para PC
- 1 leitor para CD Pen
- 1 Microfone sem fio mão SM87
- 1 Mesa de mistura Soncreaft 24 canais
- 2 Lâmpadas para tendas cónicas (tendas de 5x5m)
- 2 Técnico de Som e Luz
- 1 Baixada elétrica capaz de fornecer corrente no Terreiro com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação 1

A19 CAP.17	III BIA - Bienal de artes e ofícios - 11 a 14 de Julho	Baluarte Sta. Cruz	0,00 €
	Postes para suporte de decoração, iluminação e estrutura de sombra.	72	0,00 €
	Meios arcos decorativos com iluminação a colocar em 42 postes	84	0,00 €
	Torres tipo andaime com a altura de 4m acrescidos de pé, para criação de pátio de entrada com 1 projetor cada	2	0,00 €
	Fornecimento e colocação de fitas coloridas na zona de alimentação	1	0,00 €
	Criação de rede de distribuição elétrica de suporte e respetivas ligações com:	1	0,00 €
	1 Baixada elétrica capaz de fornecer corrente a todo o evento incluindo stands, cozinhas, com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação		
	Iluminação do recinto (arcos e zona de alimentação)		
	Ligação de 10 tasquinhas cada uma equipada com quadro trifásico de 32 amperes, disjuntores, diferencial de proteção, 1 tomada e lâmpadas fluorescentes para iluminação interior. À frente de cada tasquinha, na zona de balcão, deverão ser colocadas lâmpadas para iluminação.		
	fornecimento ao conjunto de 50 stands equipados cada um com quadro elétrico de 16 amperes monofásico, uma tomada por stand e barra elétrica com 4 projetores de 100 W		
	colocação de quadro trifásico para placo de 125 amperes, incluindo uma ficha de 63 amperes e uma de 125 amperes		
	colocação de iluminação de serviço no placo		
	Instalação de sistema de som ambiente, com microfone de avisos		
	colocação de iluminação na zona de wcs.		
	Colocação de projetores de iluminação complementares onde e se se demonstrar necessário		

A19 CAP.18	DESFILE "O CROCHET VESTE COM ARTE" - 13 de Julho	Auditório Municipal	0,00 €
	Sistema de Som e Luz composto por:		
	PA de Som com mesa de mistura	1	
	1 Microfone sem fios	1	
	Mesa de Luz com	1	
	6 Wachs	6	
	2 City Colors	2	
	4 Pares de Luz de Caras	4	
	4 Bean 7R	4	
	1 Máquina de Fumo	1	
	Técnico de Som e Luz	2	




A19 CAP.19	NOITE DE FADOS - 20 e 27 de Julho	Audatório Municipal		0,00 €
	Sistema elétrico com apoio técnico composto por:	2	0,00 €	0,00 €
	1 Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação de baixada			
	1 Quadro de 125			
	1 Ponto de luz em barraca da bilheteira			
	1 Eletricista			
A19 CAP.20	AMFF IN CONCERT - 24 de Julho	Parque de Lazer do Castelinho		
	Aluguer de Gerador 150 KVA por 24 horas com eletrícista	1	0,00 €	0,00 €
A19 CAP.21	MUNDO A DANÇAR - 31 de Julho	Praça Alto Minho		0,00 €
	Aluguer de Gerador 150 KVA por 12 horas com eletrícista	1	0,00 €	0,00 €
A19 CAP.22	CERVEIRA ACÚSTICA - 10 e 17 de Ago	Audatório Municipal		0,00 €
	sistema elétrico com apoio técnico composto por	2	0,00 €	0,00 €
	1 Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação de baixada			
	1 Quadro de 125			
	1 Ponto de luz em barraca da bilheteira			
	1 Eletricista			
A19 CAP.23	FESTA DA HISTÓRIA - 22 a 25 Agosto	Ruas Centro Histórico		0,00 €
	Colocação de mastros de suporte à decoração:	48	0,00 €	0,00 €
	6 Rua José Duro			
	4 Praça Alto Minho			
	2 Rua do Arrabalde			
	18 no Baluarte de Santa Cruz			
	12 no Jardim entre o Baluarte de Santa Cruz e a estrada que cruza o caminho de ferro.			
	6 no Largo 15 de Fevereiro			
	Sistema de som ambiente com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	Criação de sistema de som ambiente por todo o evento com microfone e sistema de controlo de volume independente por zonas no secretariado: zona 1 - Largo do Terreiro e Rua José Duro; zona dois – Praça Alto Minho, Rua Queiroz Ribeiro, Largo 15 de Fevereiro incluindo estacionamento junto à GNR e Largo do Anjo da Guarda; zona 3 - Rua César Maldonado, Rua Costa Brava, Baluarte de Santa Cruz e jardim abaixo deste.			
	Sistema de distribuição de corrente elétrica com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	Instalação de quadros elétricos capazes de fornecer corrente a todo o evento (Rua José Duro, Largo do Terreiro, Interior do Castelo, Praça Alto Minho, Rua Queiroz Ribeiro, Rua César Maldonado, Rua da Costa Brava, Baluarte de Santa Cruz e jardim a baixo deste, Largo 15 de Fevereiro e estacionamento junto à GNR). Com termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação de baixadas			
	Criação de rede de distribuição elétrica de suporte mediante a disponibilização de quadros com tomadas para abastecimento geral, a ligação do quadro de 6 cozinhas de associações locais e a disponibilização de 6 fichas trifásicas			
	1 iluminação no interior do castelo com projetores Diudetos de 400 Wats com Linha de alimentação para a realização de ceias medievais			
	Reforço da iluminação pública com Projetores Diudetos de 400 Wats com linha de alimentação no Baluarte de Santa Cruz e Jardins abaixo deste, Largo 15 de Fevereiro e estacionamento Junto à GNR			
A19 CAP.24	DESFOLHADA TRADICIONAL MINHOTA - 8 de Setembro	Terreiro		0,00 €
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:	1	0,00 €	0,00 €
	4 Microfones com Tripé e Cabo AKG 391			
	1 Microfone sem fios SM58			
	2 Monitores de retorno de som para instrumentos			



CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais,
Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”


- 2 Projetores de luz branca
- 1 Colocação de música ambiente tradicional, podendo ser usa a mesa de som do recinto
- 1 Técnico de Som e Luz

Capítulo	Descrição	Local	Quantidade	Valor Unitário (€)	Valor Total (€)
A19 CAP.25	FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA - 22 de Setembro	Terreiro			0,00 €
	Sistema de Som para exterior		1	0,00 €	0,00 €
	4 colunas				
	1 Amplificador para espaço exterior				
	1 Microfone sem fios SM58				
	Sistema de Som para interior com 2 colunas		1	0,00 €	0,00 €
	2 colunas				
	1 Microfone sem fios SM58				
A19 CAP.26	JORNADAS DO MEL DO ALTO MINHO - 26 Out	Auditório Centro Apoio Empresas			0,00 €
	Técnico de Som		1	0,00 €	0,00 €
A19 CAP.27	NATAL CERVEIRA KIDS - 01 de Dezembro a 07 de Janeiro 2020	Parque Centro Coordenador Transportes			0,00 €
	1 Baixada Corrente Elétrica Trifásica com 400 Amperes por Fase		1		
	2 Instalação de Quadros de Corrente Elétrica		2		
	1 Gabinete de Som e respetivas colunas de som ambiente		1		
	Iluminação do Recinto Diudetos de 400 Wats com linha de alimentação		5		
	Técnico de som e luz		1		
A19 CAP.28	ILUMINAÇÃO NATALÍCIA NAT'AL CERVEIRA - 06 Dez a 07 Jan de 2020	Ruas Centro Histórico			0,00 €
	Colocação de luzes grinaldas e colocação de 6 bolas nas varandas da Câmara Municipal		6	0,00 €	0,00 €
	Colocação de cortinas na fachada da Câmara Municipal		8	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com cortinas nos edifícios do Terreiro		24	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com cortinas na Rua César Maldonado		16	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com cortinas na Rua Costa Brava		6	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com cortinas na Rua Queirós Ribeiro		25	0,00 €	0,00 €
	Colocação de Painel de Boas Festas na rotunda entrada Norte da Vila		1	0,00 €	0,00 €
	Iluminação dos troncos das árvores do Terreiro		8	0,00 €	0,00 €
	Colocação de painel de Boas Festas em ambos os lados na varanda do Mercado Municipal		1	0,00 €	0,00 €
	Iluminação de 1 Pinheiro do Parque de estacionamento da Praça D. Dinis		1	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 4 Conjuntos de laterais com estrela mais cervos a meio para a Av. 1.º outubro		4	0,00 €	0,00 €
	Colocação de velas no Parque de Lazer do Castelinho		4	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com velas e pinheiro na Rua St.º António (St.ª Cruz)		3	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 7 Pinheiros estéticos para a rua Dr. José Duro (Biblioteca até Igreja)		7	0,00 €	0,00 €
	Iluminação de tronco e galhas da árvore ao lado do Café do Clube – Rua 25 Abril		1	0,00 €	0,00 €
	Colocação de pinheiro de 15 m de altura junto à rotunda sul da vila		1	0,00 €	0,00 €
	Colocação de Pinheiro Iluminado na Urbanização Cerveira		1	0,00 €	0,00 €
	Iluminação com holofotes do Presépio do Terreiro		6	0,00 €	0,00 €
	Colocação de Estrela na torre da Igreja Matriz		1	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 7 Conjuntos de bolas gigantes (locais a designar posteriormente)		7	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 8 Velas gigantes (locais a designar posteriormente)		8	0,00 €	0,00 €
	Colocação de árvore de natal com 18 metros (parque de estacionamento junto ao Centro Coordenador de Transportes)		1	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 7 elementos luminosos natal nos postes da Avenida José Pedreira		7	0,00 €	0,00 €
	Colocação de 6 pinheiros de natal iluminados no acesso ao Castelo de Cerveira		6	0,00 €	0,00 €
	Colocação de Quadros Elétricos 1 de 63 amperes, 1 de 32 Amperes e 1 de 100 Amperes com Termos de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnicas para ativação de baixadas		3	0,00 €	0,00 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Caderno de Encargos
	CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”	

A19 CAP.29	PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO - 6 a 8 de Dezembro	Castelo e Terreiro		- €
	Sistema de distribuição de corrente elétrica no interior do castelo com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	1 Instalação de baixada elétrica no interior do Castelo para suporte ao Presépio Vivo com termos de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnica para ativação de baixada			
	Criação de infraestrutura elétrica de distribuição no interior do castelo, incluindo a colocação de iluminação em 15 estruturas para associações e presépio			
	Colocação de iluminação complementar no jardim e acesso do lado esquerdo			
	Sistema de som ambiente no interior do castelo com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	Instalação de sistema de som ambiente no interior do castelo, com o número de colunas necessárias a uma correta distribuição sonora. Destina-se à passagem de música gravada e avisos. O controlo de som poderá ser efetuado a partir de uma sala no interior do castelo			
	Sistema de distribuição de corrente elétrica no largo do terreiro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	1 Instalação de baixada elétrica no Largo do Terreiro de suporte ao Mercado Natalício com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnica para ativação de baixada			
	Criação de infraestrutura elétrica de distribuição no Largo do Terreiro para o mercado de natal para abastecimento de 40 barracas			
	Sistema de som ambiente no Largo do Terreiro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	Instalação de sistema de som ambiente no Largo do Terreiro, com colunas suficientes à correta distribuição sonora. Destina-se à passagem de música gravada e avisos. O controlo de som será efetuado em local a definir			
	Equipamento de som para animações teatrais e coro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	1 Ligação para piano			
	1 Monitor de retorno e PA			
	1 Extensão para ligar fonte de alimentação de piano digital			
	7 Microfones sem fios Head Set			
	2 Microfones sem fios SM58			
	1 Estrela luminosa deslizante com cerca de 60cm diâmetro montada em cabo junto ao presépio			
	Equipamento de som para espetáculo no Largo do Terreiro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	1 Ligação para piano			
	1 Monitor de retorno e PA			
	1 Extensão para ligar fonte de alimentação de piano digital			
	7 Microfones sem fios Head Set			
	2 Microfones sem fios SM58			
A19 CAP.30	CERVEIRA MAIS DOCE - 14 e 15 Dezembro e 21 e 22 Dezembro	Terreiro		0,00 €
	Sistema de som ambiente no Largo do Terreiro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	Instalação de sistema de som ambiente no Largo do Terreiro, com colunas suficientes à correta distribuição sonora. Destina-se à passagem de música gravada e avisos. O controlo de som será efetuado em local a definir			0,00 €
	Sistema de distribuição de corrente elétrica no largo do terreiro com apoio técnico	1	0,00 €	0,00 €
	1 Instalação de baixada elétrica no Largo do Terreiro de suporte ao Cerveira Mais Doce com Termo de Responsabilidade e Fichas Eletrotécnica para ativação de baixada			
	Criação de infraestrutura elétrica de distribuição no Largo do Terreiro para o mercado de natal para abastecimento de 20 barracas			
A19 CAP.31	NOITE VELHA NO CASTELO - 31 de Dezembro	Castelo de Cerveira		
	Zona A Glass Room (sistema de som e luz com apoio técnico)	1	0,00 €	0,00 €
	1 Máquina de fumo			
	1 Som de pista			
	4 Subs			
	6 Robots			
	3 Strob			
	1 Pioneer DJM 900 Nexus2			
	2 High Quality Monitor Speakers			
	4 CDJ 2000 Nexus (linkados entre si)			



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Caderno de Encargos
	CONSULTA PRÉVIA – Aquisição de Serviços de “Som e Luz para Eventos Culturais, Desportivos e Educativos 2019 (março a dezembro)”	

2 Colunas de alta potência direcionadas para o artista ao nível dos ouvidos e a uma distância não superior a 2 metros ligadas à mesa de mistura através do in-boot monitor.

Painel de Video 3x 4 m			
2 Monitor subgrave			
Zona B Dance Room (sistema de som e luz)	1	0,00 €	0,00 €
Colocação de iluminação e tomadas em barraca exterior			
Bar 1 – Luzes escuras e com cores, som e cabine			
Bar 2 (na sala do snooker) Luzes escuras e com cores e coluna amplificadora			
Sala dos sofás - luzes			
colocação de iluminação no wc			
Colocação iluminação na sala do rés-do-chão			
1 mesa 700 cdjs 1000 com 1 coluna amplificadora, 1 PA e 2 monitores			
1 Entrada de Canal na mesa de mistura (preferência RCA)			
1 Entrada de tomada 220w			
Zona C Disco Room (sistema de som e luz)	1	0,00 €	0,00 €
2 CDJ 900 Pioneer			
1 mesa Pioneer			
1 micro			
1 bola de espelhos			
4 Robots			
1 strob			
1 Coluna de munição			
Aluguer de Gerador 150 KVA por 24 horas com eletricitista, abastecimento dois edificios castelo	1	0,00 €	0,00 €
Aluguer de Gerador 150 kva no terreiro 12 horas	1	0,00 €	0,00 €

A19 CAP. 32	Outros Trabalhos Pontuais	a identificar		#REF!
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:	1	0,00 €	0,00 €
	4 Microfones com Tripé e Cabo AKG 391			
	1 Microfone sem fios SM58			
	2 Monitores de retorno de som para instrumentos			
	2 Projetores de luz branca			
	1 Colocação de música ambiente tradicional, podendo ser usa a mesa de som do recinto			
	1 Técnico de Som e Luz			
	Sistema de som e luz com apoio técnico composto por:	1	0,00 €	0,00 €
	2 Microfone sem fios SM58			
	1 Mesa de som			
	2 Colunas de som			
	1 Criação de sistema de som ambiente			
	20 Colocação de tomadas de corrente elétrica normal			
	20 Colocação de iluminação nos stands			
	Sistema de luz composto por:	7	0,00 €	0,00 €
	4 Projetores de luz amarela	4		
	4 Tripés	4		
	Com montagens e desmontagens nas igrejas respetivas			
			TOTAL	0,00 €

